



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 1º ao contrato 24/2016 - ELEBRASIL/2020

"Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060"

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2016 - SIGGo nº 33996

Considerando a solicitação da Contratada por meio da Carta de 30/07/2019 (26385962), a análise realizada pela Coordenação de Administração de Contratos e Convênios (COGEC/SUAG) consubstanciada na Nota Técnica N.º 2/2020 - SEEC/SUAG/COGEC/DIREC/GERR (34141749) e Nota Técnica N.º 8/2020 - SEEC/SUAG/COGEC/DIREC/GERR (35272890), o atesto do Subsecretário de Administração Geral (SUAG) contido no Despacho SEI-GDF SEEC/SEGEA/SUAG (36412836); com fulcro nos artigos 3º e 4º do Decreto nº 37.121, de 16 de fevereiro de 2016, que estabeleceu o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) como índice de reajuste para compensar os efeitos das variações inflacionárias dos contratos administrativos firmados pelo Distrito Federal, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato (2025815) e resguardado pelo Item "2.3" da Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo (32418891), em conformidade com o art. 40, inciso XI c/c art. 65, §8º, ambos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em observância ao ditames do art. 2º, §1º, da Lei nº 10.192/2001, e ainda, consoante Declaração de Orçamento (36445705) e Nota de Empenho nº Empenho 2020NE01553 (36465457), e em cumprimento a delegação de competência prevista no artigo 31 do [Decreto n.º 32.598](#), de 15 de dezembro de 2010 c/c [Portaria nº 78](#), de 12 de fevereiro de 2019, **DECIDO:**

CELEBRAR o presente Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 024/2016 - SIGGo nº 33996** (2025815), formalizado com a empresa **ELEBRASIL ELEVADORES LTDA - EP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.633.335/0001-72, que tem por objeto:

a) Conceder o reajuste ao valor do Contrato, aplicando-se a variação acumulada nos últimos 12 meses do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), referente ao mês de dezembro de 2019, ou seja, **4,30604%**, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), cujo valor anual atual passará de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)** para um total anual de **R\$ 6.258,36** (seis mil duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e seis centavos), **com seus efeitos financeiros a contar de 06/12/2019**, conforme detalhamento a seguir:

ELEBRASIL	VALOR APÓS REDUÇÃO (2º TA)		REAJUSTE DE 4,306040% (dezembro/2019)	
	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	VALOR MENSAL REAJUSTADO	VALOR TOTAL REAJUSTADO
	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00	R\$ 521,53	R\$ 6.258,36

b) A despesas decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

- I – Unidade Orçamentária: 19.101
- II – Programa de Trabalho: 04.122.8203.8517.0051
- III – Natureza da Despesa: 3.3.90.39
- IV – Fonte de Recursos: 100
- V – Nota de Empenho: 2020NE01553 (36465457)

c) O presente Termo de Apostilamento entra em vigência a partir de sua assinatura. Porém, seus efeitos financeiros retroagem a partir de **06/12/2019**, em obediência ao princípio da anualidade.

d) A Contratada deverá apresentar a atualização da garantia de execução contratual, abrangendo inclusive os valores majorados por este termo, por força do art. 56, da Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993 e da Cláusula Décima do Contrato.

Lécio Carvalho de Miranda
Subsecretário de Compras Governamentais



Documento assinado eletronicamente por **LECIO CARVALHO DE MIRANDA - Matr.0043381-0, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 09/03/2020, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=36566221)
verificador= **36566221** código CRC= **CDE1C1FE**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Praça do Buriti - Anexo do Palácio do Buriti, 11º andar - Sala 1100 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF
3414-6212